

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 522/2024
De 19 de março de 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL - COMDEC”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto nº 013/93, de 18 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada pelo Decreto Municipal nº 013/93, de 18 de março de 1993.

Art. 2º - Na forma do Organograma Funcional da COMDEC a composição, bem como competência e atribuições dos grupos de atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

PRESIDENTE: DIEGO DE LIMA FRANCO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG-33.793.270-0 e CPF-304.790.068-06, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 211, em Pedrinhas Paulista-SP.

SECRETÁRIO: EDSON GOMES, brasileiro, casado, Secretário de Administração e Finanças, portador do RG-26.703.724-7 e do CPF-204.546.678-76, residente na Rua da Agricultura, nº 408, em Pedrinhas Paulista-SP.

MEMBROS:

- Janaina Migotto Gomes
- Remo Di Nallo
- Paolo Giuseppe Pomilio
- Claudio José Vicente
- Cassia Cristina Ribeiro Miguel
- Michelina Francisca Maresciallo Amorieli
- Luiz Sidney Bertolani
- Rodrigo Silveira Lima
- Domenico Vitullo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Adriano Ortoncelli
Hugo Rocha
Thiago Antonio Rosendo da Silva (Comandante da Polícia Militar)
Ivanete Rossatto Giannetta
Robson Rodrigues Dias de Oliveira

Art. 3º - Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º - Fica estabelecido prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de março de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças